

Resumo:

A presente pesquisa estuda a relação estabelecida entre Psiquiatria e Direito, no Rio de Janeiro, durante as três primeiras décadas do sistema republicano. Nesse âmbito, focamos os aspectos que punham tais jurisdições profissionais em contato, visando ressaltar os pontos de atrito e convergência entre ambas. Também são vislumbradas as situações onde a linguagem psiquiátrica foi apropriada por advogados e magistrados, e cruzada com as interpretações baseadas nas leis vigentes no intuito de defenderem suas posições no ambiente do tribunal. Assim, compreendemos os lugares que as idéias oriundas do campo psiquiátrico ocupavam no âmbito das decisões jurídicas. Nesse ínterim, também sondamos as influências exercidas pelo contexto histórico experimentado por aquela sociedade; bem como as atuações de outros elementos, tais como: polícia, família e comunidade do suposto louco.